



LEI Nº. 5.288 DE 25/03/2014

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE REPASSES DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 755.786,63 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Atividade 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 755.786,63
Recursos 208 – 00.01.0208 – Recursos Convênio União

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios com a União, no valor de **R\$ 755.786,63 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 2.681.031,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e trinta e um reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Atividade 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.681.031,00
Recursos 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênio Estado

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 2.681.031,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e trinta e um reais)**.

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Atividade 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 26.625,00
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 6º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Atividade 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 26.625,00
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 333.635,10 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, com a seguinte classificação institucional:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenv. Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenv. Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 695: Turismo
Atividade 3.035 – Construção de Centro de Eventos Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 333.635,10
Recursos 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênio Estado
Produto: Construção de Centro de Eventos
Meta: 328,50
Unidade: m²

ART. 8º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 333.635,10 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).**

ART. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 199.984,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Atividade 3.040 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 199.984,50
Recursos 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênio Estado

ART. 10º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 199.984,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

ART. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 85.015,50 (oitenta e cinco mil, quinze reais e cinquenta centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Função 15: Urbanismo

Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Atividade 3.040 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 85.015,50

Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 12º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 85.015,50 (oitenta e cinco mil, quinze reais e cinquenta centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Atividade 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 85.015,50

Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenv. Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenv. Rural

Função 20: Agricultura

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 606: Extensão Rural

Atividade 1.038 – Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 11.500,00

Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 14. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 20.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Função 20: Agricultura
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 606: Extensão Rural
Atividade 2.051 – Ações de Incentivo à Pecuária
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 11.500,00
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função 18: Gestão Ambiental
Programa 14: Meio Ambiente Sustentável
Subfunção 541: Preservação e Conservação Ambiental
Atividade 3.045 – Aquisição de lixeiras para coleta seletiva
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recursos 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênio Estado

ART. 16. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

ART. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função 18: Gestão Ambiental
Programa 14: Meio Ambiente Sustentável
Subfunção 541: Preservação e Conservação Ambiental
Atividade 3.045 – Aquisição de lixeiras para coleta seletiva
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 18.000,00
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 18. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047)3621-7740 - Fax 3621-7712- E-mail leis@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047)3621-7740 - Fax 3621-7712- E-mail leis@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

I)

Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função 18: Gestão Ambiental
Programa 14: Meio Ambiente Sustentável
Subfunção 541: Preservação e Conservação Ambiental
Atividade 2.020 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 18.000,00
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 90.663,32 (noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Atividade 1.001 – Construções, ampliações e reformas de escolas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 90.663,32
Recursos 206 – 00.01.0206 – Recursos Convênio União – Educação

ART. 20. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios com a União, no valor de **R\$ 90.663,32 (noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

ART. 21. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 357.556,38 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Atividade 1.021 – Construções, ampliações e reformas de prédios da saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 357.556,38
Recursos 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde

ART. 22. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios com a União, no valor de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"


R\$ 357.556,38 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 23 – As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

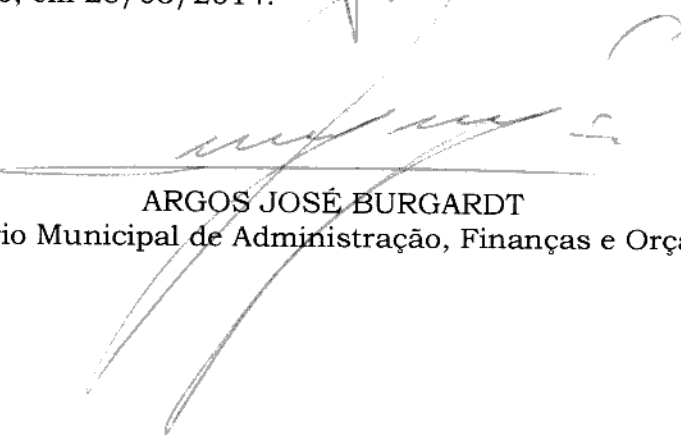
Art. 24 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 25 de março de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 25/03/2014.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento